

LEI Nº 015/72  
 SOBRE Autorização para Venda de Utilitário

Benedito Franado, Prefeito Municipal de FLORINIA, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz SA-  
 BER, em a Câmara Municipal de FLO-  
 RINIA DECRETA:

- Art. 1º. Fica o Poder executivo, autorizado à FINEAN, me-  
 diante Concomência Pública, o veículo marca Renault  
 WULLY, ano 1968, motor B-8-306 920, ci-  
 lindro 6, Tipo Camioneta, de cor Verde SEVILHA e  
 placa cinza, Classe 8-8322-000633.
- Art. 2º. Revogado as disposições em contrário, esta Lei  
 entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Florinica, 30 de Junho 1972

---

BENEDITO FRANADO  
 PREFEITO MUNICIPAL  
 FLORINIA - S.P.